



REQUERIMENTO Nº. 443

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Rua General Telles é uma das principais vias de acesso da região central da cidade, apresentando intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo de todo o dia. Além disso, no cruzamento com a Rua Coronel José Vitoriano Villas Bôas está localizada a principal agência da Caixa Econômica Federal de Botucatu, responsável pelo atendimento de grande parcela da população, especialmente idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Em razão do intenso fluxo de veículos, a travessia de pedestres pela Rua General Telles, no sentido da Rua Amando de Barros, torna-se extremamente difícil e perigosa, sobretudo para os grupos mais vulneráveis, que possuem maior dificuldade para realizar a travessia com rapidez e segurança entre o fluxo contínuo de automóveis. Essa situação aumenta significativamente os riscos de acidentes e atropelamentos, comprometendo a segurança e a acessibilidade no local.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que realize estudos de mobilidade urbana visando instalar um semáforo completo com tempo para pedestre e sinal sonoro para pessoas com deficiência visual, no cruzamento das Ruas General Telles e Coronel José Vitoriano Villas Bôas, esquina da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de garantir a segurança de pedestres, idosos e pessoas com deficiência que transitam diariamente pela região.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8J52-34EC-2R4N-036J> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8J52-34EC-2R4N-036J

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 25 de maio de 2026